

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P337339/2024).**

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, com sede à Rua Mont'Alverne, nº 675 (antigo nº 10), Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP nº 62042-240, Município de Sobral, Estado do Ceará, e-mail: brenolucetti@hotmail.com, fone: (85) 99210-8611, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 001.375.543-97, portador do RG nº 2000031013997, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24014 - SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EM TORNO DA LAGOA DA BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

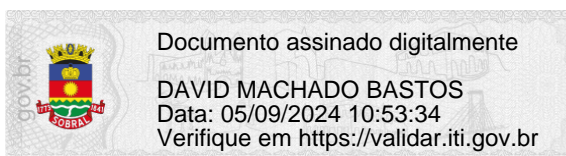
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 218.007,23 (duzentos e dezoito mil, sete reais e vinte e três centavos), correspondente a 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P337339/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

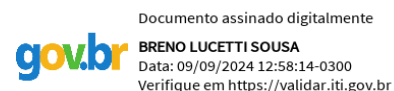
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



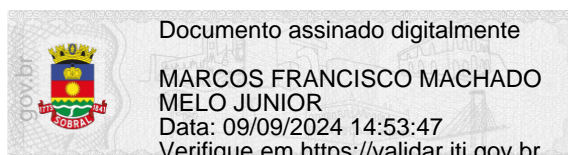
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



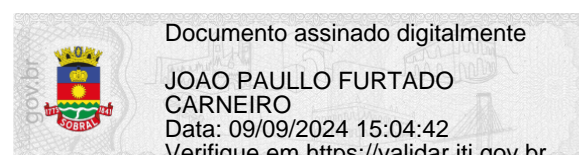
LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA  
**BRENO LUCETTI SOUSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - Representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P191679/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22002-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 5.479.750,59 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.17.511.0051.1415.44.90.51.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal)/28.01.17.511.0051.1415.44.90.51.00.1.754.0000.00 (Operação de Crédito - CAF). DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA, e a fiscalização será acompanhada pelo Sr. Clévio Gomes Vasconcelos Mendes, Coordenador de Projetos da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 300 (trezentos dias) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 360 (cento e sessenta) dias corridos, contado do 5º dia útil após a publicação do respectivo extrato junto ao Diário Oficial do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IGOR LUCETTI SOUSA - Representante da SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 55/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 55/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 51.007.107/0001-00. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 95.667,17 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Autorizamos a empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 95.667,17 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). Sobral/CE, 09 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 56/2024-SEINFRA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 56/2024-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 04.929.389/0001-05. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 5.479.750,59 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Autorizamos a empresa SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ALTO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 5.479.750,59 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Sobral/CE, 09 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P330245/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE

AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 58.382,98 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 15,31% (quinze vírgula trinta e um por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e noventa e cinco centavos) para R\$ 439.665,93 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P337339/2024.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/000130, representada por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24014 - SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE EM TORNO DA LAGOA DA BETÂNIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 218.007,23 (duzentos e dezoito mil, sete reais e vinte e três centavos), correspondente a 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 899.434,85 (oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.117.442,08 (um milhão, cento e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24028-SEINFRA: Contratação de empresa especializada para execução da construção do acesso entre a rodovia perimetral (CE-417) e Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, no município de Sobral/Ce, por menor preço por item constantes nos orçamentos cotados por meio da tabela de serviços e insumos da Tabela SEINFRA Nº 28 - Não Desonerada, e subsidiariamente a Tabela SEINFRA/ANP Nº 05/2024, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Aprovação Total e Homologação em 09/09/2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

ANEXO - ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24028-SEINFRA							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Economia (%)
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA-ME	SERVIÇO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ACESSO ENTRE A RODOVIA PERIMETRAL (CE-417) E AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	R\$ 1.726.750,39	R\$ 1.208.725,27	30,00
Total					R\$ 1.726.750,39	R\$ 1.208.725,27	30,00

**PORTARIA Nº 114/2024 - SEINFRA** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 55/2024-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 51.007.107/0001-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.